

Acompanhamento da Execução Orçamentária FMS

1º Quadrimestre/2018

SUMÁRIO

| | | |
|-----|------------------------|---|
| 1. | INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 5 |
| 3. | RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 6 |
| 4. | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 7 |
| 4.1 | Despesa por Subfunção | 8 |
| 4.2 | Despesa por Programa | 9 |

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo Municipal de Saúde - FMS no 1º quadrimestre de 2018. Tem por base o anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde), emitido pela Controladoria Geral do Município (CGM), bem como dados extraídos do Sistema FINCON¹.

O FMS foi criado pela Lei Municipal n.º 1.583/1990, e regulamentado pelos Decretos Municipais n.º 9.865/1990, n.º 12.030/1993, e n.º 13.110/1994.

As receitas deste Fundo são constituídas por recursos próprios do Tesouro Municipal, do Fundo Nacional de Saúde - FNS e do Fundo Estadual de Saúde - FES; por auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; por resultados financeiros de suas aplicações; por recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doação; por todo e qualquer recurso proveniente de multas ou penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria Municipal de Saúde; por receitas provenientes do ressarcimento de despesas de usuários com cobertura securitária de entidade privada; e outras receitas.

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão aplicados no financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde; no pagamento pela prestação de serviços para execução de programas ou projetos específicos na área de saúde; na aquisição de material permanente e de consumo, de medicamentos, vacinas, leite e alimentos necessários ao desenvolvimento dos programas; na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a adequação da rede física de unidades sanitárias, ambulatórios, laboratórios, hospitais e outros estabelecimentos de prestação de saúde; no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde; no atendimento de despesas diversas necessárias à execução das ações descentralizadas e hierarquizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde; e no gerenciamento descentralizado das diversas unidades ambulatoriais e hospitalares.

¹ Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

A partir da Constituição da República de 1988, várias iniciativas institucionais, legais e comunitárias, criaram condições de viabilização plena do direito à saúde. Destacam-se, neste sentido, no âmbito jurídico institucional, as chamadas Leis Orgânicas da Saúde (n.ºs 8.080/1990 e 8.142/1990), a Emenda Constitucional n.º 29 de 2000 e a Lei Complementar n.º 141/2012.

A Lei n.º 8.080/1990, regulamentou o Sistema Único de Saúde - SUS, dispondo sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. A Lei n.º 8.142/1990, por sua vez, dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Além disso, a Lei Complementar n.º 141/2012 regulamentou o § 3.º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo, ainda, as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Por sua vez, de acordo com o art. 7.º da LC n.º 141/2012, os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

A gestão do FMS cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que conta com o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei n.º 5.104/2009 (substituindo às revogadas Leis n.ºs 1.746/1991 e 2.011/1993) a quem compete participar da análise, da elaboração e da atualização das políticas do SUS, fiscalizando sua aplicação e atuando na proposição de critérios para programação, execução financeira e orçamentária do Fundo, no acompanhamento da movimentação e destinação dos recursos, na fiscalização e controle dos gastos e na deliberação sobre critérios de movimentação de recursos.

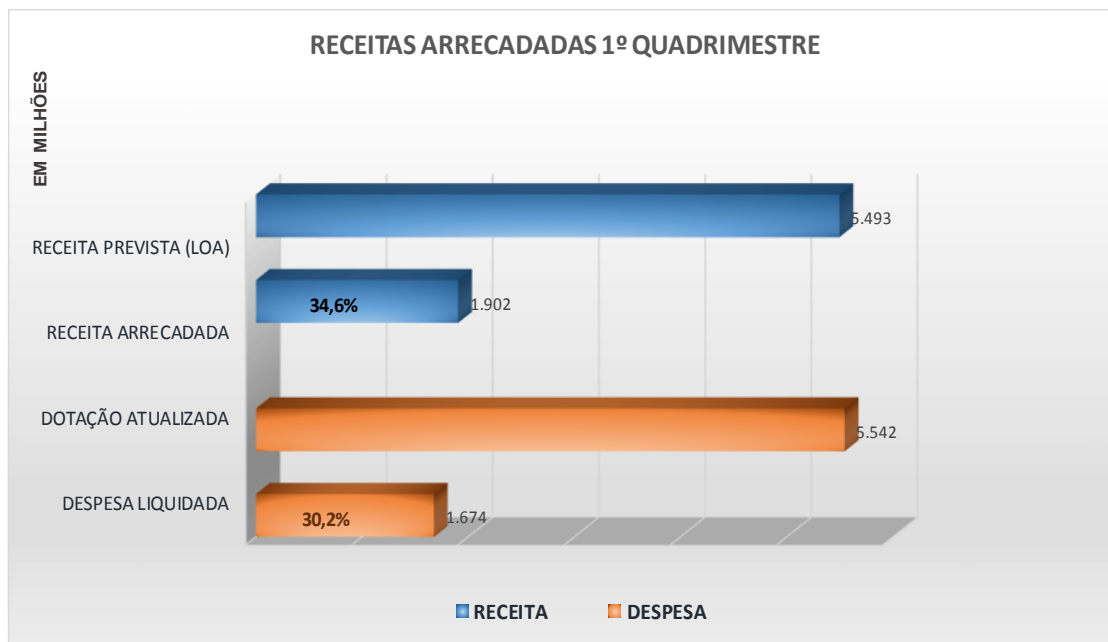
2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS apresentou no 1º quadrimestre de 2018 um superávit orçamentário de R\$ 227,34 milhões. As receitas arrecadadas representaram 34,6% do montante previsto na Lei Orçamentária², enquanto as despesas liquidadas atingiram 30,2% da dotação atualizada³.

| 1º QUADRIMESTRE 2018 | | | | | Em R\$ |
|-----------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|--------|
| RECEITA | PREVISTA (LOA) [A] | ARRECADADA [B] | DESEMPENHO [B/A]% | COMPOSIÇÃO [B/Btot]% | |
| Corrente | 1.433.070.199 | 506.158.304 | 35,3% | 26,6% | |
| Capital | - | 54.694.242 | - | 2,9% | |
| *Repasses | 4.059.586.982 | 1.340.847.839 | 33,0% | 70,5% | |
| Receita Total | 5.492.657.181 | 1.901.700.385 | 34,6% | 100,00% | |
| DESPESA | DOT. ATUALIZADA [C] | DESP. LIQUIDADADA [D] | DESEMPENHO [D/C]% | COMPOSIÇÃO [D/Dtot]% | |
| Corrente | 5.167.001.956 | 1.673.814.040 | 32,4% | 100,0% | |
| Capital | 374.531.024 | 546.942 | 0,1% | 0,0% | |
| Despesa Total | 5.541.532.981 | 1.674.360.983 | 30,2% | 100,0% | |
| SUPERÁVIT ORÇ. (B-D) | | 227.339.402 | | | |

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

* Repasses realizados pelo Tesouro Municipal



² Lei n.º 6.318 de 16 de janeiro de 2018 (LOA 2018)

³ Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária de 2018 estimou para o FMS Receitas Correntes de R\$ 1,43 bilhão e Repasses do Tesouro de 4,06 bilhões, não havendo previsão inicial para Receita de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação do 1º quadrimestre, por categoria econômica e origem.

| 1º QUADRIMESTRE 2018 | | | Em R\$ | |
|--|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| RECEITA | PREVISTA (LOA) [A] | ARRECADADA [B] | DESEMPENHO [B/A]% | COMPOSIÇÃO [B/Btot]% |
| RECEITAS CORRENTES | 1.433.070.199 | 506.158.304 | 35,3% | 26,6% |
| Taxas pelo Exercício Regular de Polícia | 24.752.963 | 17.304.052 | 69,9% | 0,9% |
| Aplicação Financeira | 17.127.467 | 3.403.072 | 19,9% | 0,2% |
| Receita de Serviços de Atendimento à Saúde | 488.376 | 195.259 | 40,0% | 0,0% |
| Transferências da União | 1.385.242.518 | 480.194.713 | 34,7% | 25,3% |
| Transferências do Estado | - | 1.370.000 | - | 0,1% |
| Transferência de Convênios | - | 383.471 | - | 0,0% |
| Multas Previstas em Legislação Específica | 4.553.063 | 2.949.700 | 64,8% | 0,2% |
| Indenizações e Restituições | 76.448 | 69.086 | 90,4% | 0,0% |
| Outras Receitas | 829.364 | 288.951 | 34,8% | 0,0% |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | 54.694.242 | - | 2,9% |
| Transferências da União | - | 54.694.242 | - | 2,9% |
| REPASSES | 4.059.586.982 | 1.340.847.839 | 33,0% | 70,5% |
| RECEITA TOTAL | 5.492.657.181 | 1.901.700.385 | 34,6% | 100,0% |

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



A arrecadação do Fundo é originária principalmente dos Repasses do Tesouro Municipal, que representam 70,5% do total arrecadado, e das Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), que totalizam R\$ 536,64 milhões, ou seja, 28,2% da receita realizada no período.

Percebe-se que, além das Transferências da União (SUS), no total de R\$ 534,89 milhões, o FMS também recebeu Transferências do Estado para programas de saúde de R\$ 1,37 milhão e Transferências de Convênios de instituições privadas de R\$ 383,47 mil.

4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do FMS no 1º quadrimestre de 2018 é de R\$ 5,17 bilhões em Despesas Correntes e R\$ 374,53 milhões em Despesas de Capital, totalizando R\$ 5,54 bilhões no orçamento do Fundo.

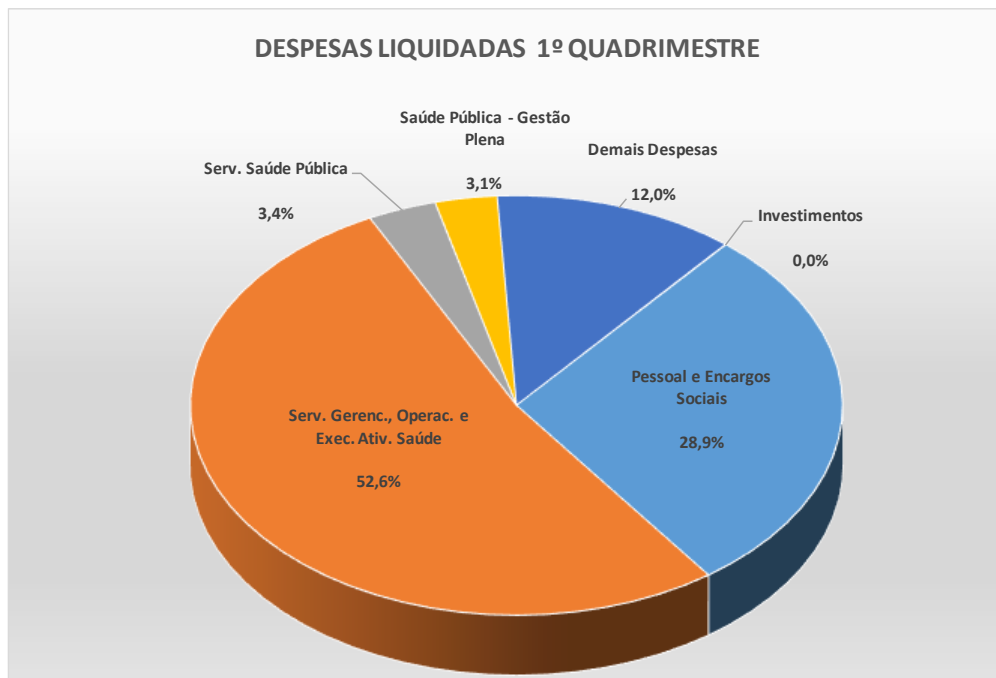
Das despesas fixadas para o exercício, 60,7% foram empenhadas, 30,2% foram liquidadas e 25,9% foram pagas no 1º quadrimestre.

O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FMS, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.

| 1º QUADRIMESTRE 2018 | | | | | Em R\$ | |
|----------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| DESPESA | DOTAÇÃO ATUALIZADA [A] | DESPESA EMPENHADA [B] | DESPESA LIQUIDADADA [C] | DESPESA PAGA [D] | EXECUÇÃO [C/A]% | COMPOSIÇÃO [C/Ctot]% |
| DESPESAS CORRENTES | 5.167.001.956 | 3.345.046.027 | 1.673.814.040 | 1.435.865.145 | 32,4% | 100,0% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.765.537.500 | 691.764.859 | 483.499.265 | 365.210.955 | 27,4% | 28,9% |
| Outras Despesas Correntes | 3.401.464.456 | 2.653.281.168 | 1.190.314.775 | 1.070.654.190 | 35,0% | 71,1% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 374.531.024 | 16.456.032 | 546.942 | 546.942 | 0,1% | 0,0% |
| Investimentos | 374.531.024 | 16.456.032 | 546.942 | 546.942 | 0,1% | 0,0% |
| TOTAL | 5.541.532.981 | 3.361.502.059 | 1.674.360.983 | 1.436.412.088 | 30,2% | 100,0% |

Fonte: Dados extraídos do FINCON - CGM

A despesa liquidada no 1º quadrimestre de 2018, no total aproximado de R\$ 1,7 bilhão, é representada basicamente pelos grupos “Despesa com Pessoal e Encargos”, que participa em 28,9% (R\$ 483,50 milhões), e “Outras Despesas Correntes”, que contribui em 71,1% (R\$ 1,19 bilhão), sendo esse último composto principalmente pelas despesas com “Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde” (R\$ 880,6 milhões), “Serviços de Saúde Pública” (R\$ 56,8 milhões) e “Serviços de Saúde Pública – Gestão Plena” (R\$ 51,5 milhões), conforme evidencia o gráfico seguinte.



4.1 Despesa por Subfunção

Na composição dos recursos do FMS por subfunção, houve destinação de 62% à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 30,9% à Atenção Básica e 7% para as demais funções.

1º QUADRIMESTRE 2018

| DESPESA POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA [A] | DESPESA EMPENHADA [B] | DESPESA LIQUIDADADA [C] | DESPESA PAGA [D] | EXECUÇÃO [C/A]% | COMPOSIÇÃO |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|---------------|
| | | | | | | [C/Ctot]% |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.436.589.974 | 1.847.681.494 | 857.591.724 | 695.975.422 | 25,0% | 51,2% |
| Atenção Básica | 1.714.374.275 | 1.263.538.752 | 711.795.931 | 654.891.568 | 41,5% | 42,5% |
| Suporte Profilático e Terapeutico | 101.643.493 | 75.671.102 | 27.337.956 | 23.856.238 | 26,9% | 1,6% |
| Tecnologia da Informação | 74.547.610 | 53.659.949 | 22.979.973 | 18.957.534 | 30,8% | 1,4% |
| Vigilância e Epidemiologia | 72.625.377 | 41.288.076 | 15.192.785 | 11.627.997 | 20,9% | 0,9% |
| Vigilância Sanitária | 66.948.463 | 22.515.141 | 16.718.754 | 12.891.832 | 25,0% | 1,0% |
| Formação de Recursos Humanos | 62.687.924 | 48.363.437 | 21.092.234 | 16.577.541 | 33,6% | 1,3% |
| Administração Geral | 11.083.530 | 8.607.665 | 1.624.971 | 1.607.300 | 14,7% | 0,1% |
| Normatização e Fiscalização | 1.032.334 | 176.444 | 26.655 | 26.655 | 2,6% | 0,0% |
| TOTAL | 5.541.532.981 | 3.361.502.059 | 1.674.360.983 | 1.436.412.088 | 30,2% | 100,0% |

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Em relação à execução orçamentária do 1º trimestre de 2018, para as duas principais subfunções, houve liquidação de 25% da dotação com Assistência Hospitalar e Ambulatorial e de 41,5% da despesa prevista com Atenção Básica.

4.2 Despesa por Programa

Na composição dos recursos do FMS por programa, as dotações mais expressivas foram na Gestão Administrativa, na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Hospitalar, que juntas representam 79,5% das despesas atualizadas.

Em relação a execução orçamentária do 1º quadrimestre de 2018, para os três principais programas, houve liquidação de 27,3% da dotação com Gestão Administrativa, 45% da dotação com Atenção Primária à Saúde e 19,4% da dotação com Atenção Hospitalar.

| 1º QUADRIMESTRE 2018 | | | | | Em R\$ | |
|---|------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| DESPESA POR PROGRAMA | DOTAÇÃO ATUALIZADA [A] | DESPESA EMPENHADA [B] | DESPESA LIQUIDADADA [C] | DESPESA PAGA [D] | EXECUÇÃO [C/A]% | COMPOSIÇÃO [C/Ctot]% |
| Gestão Administrativa - Saúde Preventiva e Emergência Social | 1.822.904.729 | 758.285.682 | 497.852.324 | 379.728.544 | 27,3% | 29,7% |
| Atenção Primária a Saúde | 1.372.019.794 | 1.210.684.608 | 617.999.784 | 588.462.759 | 45,0% | 36,9% |
| Atenção Hospitalar | 1.211.260.234 | 613.341.941 | 235.490.868 | 201.405.516 | 19,4% | 14,1% |
| Governança Hospitalar e Urgência e Emergência | 460.946.501 | 310.193.495 | 147.829.099 | 117.331.463 | 32,1% | 8,8% |
| Regulação em Saúde | 213.621.210 | 184.426.567 | 81.097.338 | 77.367.261 | 38,0% | 4,8% |
| Atenção Psicossocial | 156.474.654 | 105.668.279 | 34.390.779 | 27.532.832 | 22,0% | 2,1% |
| Infraestrutura e Gestão do SUS | 137.210.362 | 88.893.812 | 29.365.047 | 21.895.887 | 21,4% | 1,8% |
| Clinica de Especialidades | 64.622.440 | 27.834.211 | 5.966.997 | 3.700.969 | 9,2% | 0,4% |
| Vig. em Saúde, Inf. Epidemiológica, Prevenção e Cont de Doenças e Agravos | 57.446.004 | 33.803.790 | 11.388.915 | 8.945.792 | 19,8% | 0,7% |
| Ações e Programas de Saúde e Linhas de Cuidado | 17.707.857 | 9.271.575 | 4.257.753 | 1.912.412 | 24,0% | 0,3% |
| Vigilância e Controle do Risco Sanitário | 15.144.171 | 8.896.932 | 3.778.998 | 3.185.572 | 25,0% | 0,2% |
| Desospitalização - Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI) | 12.175.024 | 10.201.168 | 4.943.080 | 4.943.080 | 40,6% | 0,3% |
| TOTAL | 5.541.532.981 | 3.361.502.059 | 1.674.360.983 | 1.436.412.088 | 30,2% | 100,0% |

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº. 242 de 27/06/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.